

Dra. Helena Margarida Pinto Coelho, Técnica Superior do Gabinete de Apoio à Vereação.

Vogais Suplentes: Eng.ª Sofia Varela Neto, Técnica Superior do DPGT e Arqto.º Gustavo Miguel Rodrigues Maia Rebolho, Técnico Superior do DPGT.

#### Referência 5

Presidente: Eng.º José Alberto Cruz Gonçalves Claudino, Chefe da Divisão de Equipamentos e Infraestruturas, em regime de substituição.

Vogais Efetivos: Eng.º Joaquim Manuel Almeida Correia de Magalhães, Técnico Superior do Gabinete de Apoio à Vereação e Dra. Helena Margarida Pinto Coelho, Técnica Superior do Gabinete de Apoio à Vereação.

Vogais Suplentes: Eng.ª Isabel Cristina Ribeiro Vale, Técnica Superior do DPGT e Eng.º Paulo Jorge de Matos Ferreira, Técnico Superior do DPGT.

14 — São facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas, as atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método.

15 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da CRP, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora promove ativamente uma política de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciado escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

2015/10/28. — O Presidente da Câmara, *Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos*.

309066463

## UNIÃO DAS FREGUESIAS DO PRÉSTIMO E MACIEIRA DE ALCOBA

### Declaração de retificação n.º 993/2015

#### Retificação de procedimento concursal para contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Na sequência das inexactidões detetadas no despacho de abertura do procedimento concursal comum para contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento de um posto de trabalho correspondente à carreira e categorias de assistente técnico (área funcional administrativa/o) publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 199, do dia 12 de outubro de 2015 através do aviso 11647/2015, faz-se público, por deliberação da União das Freguesias do Préstimo e Macieira de Alcôba Novo, tomada em reunião pública extraordinária datada de 23 de outubro de 2015, ao abrigo do n.º 2, do artigo 38.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, as seguintes retificações:

Onde se lê:

«12.2.1 — A Prova de Conhecimentos consistirá na execução de tarefas de remoção de resíduos urbanos e será classificada de acordo com os seguintes parâmetros:

A — Atitude perante a tarefa: avaliação do interesse, empenho, sentido de responsabilidade e confiança em si próprio antes e durante a execução da tarefa;

B — Escolha dos materiais, ferramentas e utensílios: apreciação da utilização dos materiais, ferramentas e utensílios adequados na execução da tarefa;

C — Regras de Segurança do trabalho: avaliação do conhecimento das normas e procedimentos de segurança exigidos para o desempenho da tarefa;

D — Qualidade e rapidez da tarefa: apreciação do domínio técnico e rapidez com que executa corretamente a tarefa.

12.2.2 — A classificação da Prova de Conhecimentos resulta da soma aritmética simples da valoração obtida em cada um destes parâmetros de avaliação, numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, nos seguintes termos:

$$PC = A + B + C + D$$

Em que:

PC = Prova de Conhecimentos

A = Atitude perante a tarefa

B = Escolha dos materiais, ferramentas e utensílios

C = Regras de segurança do trabalho

D = Qualidade e rapidez de execução da tarefa»

deve ler-se:

«12.2.1 — A Prova de Conhecimentos consistirá na execução de tarefas administrativas inerente à função e será classificada de acordo com os seguintes parâmetros:

A — Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas — Lei 35/2014, de 20 de junho;

B — Quadro de competências e regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias — Lei 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, pela Lei 67/2007, de 31 de dezembro, pela Lei Orgânica 1/2011, de 30 de novembro, pelas Declarações de Retificação n.ºs 4/2002, de 6 de fevereiro; e 9/2002, de 5 de março; e pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

C — Código dos Contratos Públicos — Decreto-Lei 18/2008, de 29 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 18-A/2008, de 28 de março e alterado pela Lei 59/2008, de 11 de setembro, pelo Decreto-Lei 223/2009, de 11 de setembro, pelo Decreto-Lei 278/2009, de 2 de outubro, pela Lei 3/2010, de 27 de abril, pelo Decreto-Lei 131/2010, de 14 de dezembro, pelo Decreto-Lei 40/2011, de 22 de março, pela Lei 64-B/2011, de 30 de dezembro e pelo Decreto-Lei 149/2012, de 12 de julho;

D — POCAL — Plano Oficial das Autarquias Locais — Decreto-Lei 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei 162/99, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei 315/2000, de 2 de dezembro e pelo Decreto-Lei 84-A/2002, de 5 de abril;

12.2.2 — A classificação da Prova de Conhecimentos resulta da soma aritmética simples da valoração obtida em cada um destes parâmetros de avaliação, numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, nos seguintes termos:

$$PC = A + B + C + D$$

Em que:

PC = Prova de Conhecimentos

A = Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas

B = Quadro de competências e regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias

C = Código dos Contratos Públicos

D = POCAL — Plano Oficial das Autarquias Locais»

26 de outubro de 2015. — O Presidente da União das Freguesias de Préstimo e Macieira de Alcoba, *Pedro António Machado Vidal*.

309076945

## UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SETÚBAL (SÃO JULIÃO, NOSSA SENHORA DA ANUNCIADA E SANTA MARIA DA GRAÇA)

### Aviso n.º 13068/2015

#### Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinável para preenchimento de dezoito postos de trabalho de assistente operacional — Homologação da lista unitária de ordenação final dos candidatos.

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação que lhe foi conferida pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que o Executivo da União das Freguesias de Setúbal, por deliberação de 21 de outubro de 2015, homologou a lista unitária de ordenação final dos candidatos relativa ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinável para preenchimento de dezoito postos de trabalho de assistente operacional, aberto pelo Aviso n.º 2116/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 39, de 25 de fevereiro. A lista unitária de ordenação final dos candidatos homologada encontra-se afixada nas instalações da Sede e dos Polos de S. Julião e de Nossa Sr.ª da Anunciada da União das Freguesias de Setúbal e na página eletrónica da autarquia em <http://www.uf-setubal.pt>.

26 de outubro de 2015. — O Presidente da União das Freguesias de Setúbal, *Rui Manuel do Rosário Canas*.

309078962